



PARECER DE ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
REQUERENTE: Município de Dueré-TO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, devidamente capacitada e qualificada, visando à execução dos serviços complementares de pavimentação asfáltica do tipo Tratamento Superficial Duplo (TSD), no Município de Dueré – TO.

I – DO ASSUNTO

Análise de exequibilidade referente à proposta da empresa **N.A. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.140.429/0001-06.

II – DA EXEQUIBILIDADE

O presente processo, foi encaminhado para análise técnica acerca da legalidade da contratação, em consonância com os arts. 11, 59 e 62 da Lei nº 14.133/2021.

III – DO CASO EM APREÇO

- Na composição unitária do item 1.4.1 (GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA), o insumo CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20 apresenta valor unitário de R\$ 436,66/m³. No entanto, através de pesquisas feitas em propostas do mesmo processo analisadas anteriormente, esse valor não acompanha a realidade atual de mercado.

Observando o relatório de preços de insumos do SINAPI e preços orçados em empresas da região, nota-se que o valor desse insumo é bem maior que o apresentado na proposta. Os valores de mercado encontrados são até 76% superiores a proposta enviada.

IV – DA CONCLUSÃO

No presente processo, verifica-se que a empresa N.A. CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou toda a documentação exigida no edital. Contudo, como apresentado acima, o valor de um item relevante da proposta não acompanha a realidade atual de mercado.

Diante do exposto, considerando que a documentação apresentada não comprova de forma suficiente a exequibilidade da oferta, este parecer técnico recomenda a abertura



de diligência para que a empresa apresente documentos complementares para comprovação de exequibilidade da proposta.

- Departamento de licitações e contratos

Diante dos fatos aqui apresentados, remeto o processo ao Departamento, para que seja tomada as devidas providências, no intuito do prosseguimento e finalização do processo licitatório em questão.

Dueré-TO, 07 de abril de 2026

Felipe Montelo Carvalho
Engenheiro Civil
CREA: 329774/D-TO